

Anexo Único integrante da Lei nº 15.372, de 3 de maio de 2011

Cargos de Provimento em Comissão da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo	Ref.	Qtde.	Parte Tabela	Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Qtde.	Parte Tabela	Provimento
Diretor de Escola de Arte	AA-19	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Diretor da Escola de Iniciação Artística	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação na área artística ou pedagógica.
					Coordenador de Área - Artes Plásticas (1) - Teatro (1) - Música (2) - Dança (1)	DAS-10	5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação específica na área de atuação e 3 (três) anos de experiência de ensino nessa área.
					Assistente da Escola de Iniciação Artística - Artístico (1) - Pedagógico (1)	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida graduação de nível superior na área artística ou pedagógica.
Assistente Técnico I	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento em comissão	Assistente Técnico I	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais pertencentes às carreiras de nível médio ou superior.
Assistente Artístico de Escola de Arte	AA-17	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Assistente Artístico de Escola de Arte	AA-17	1	PS	Cargo destinado à extinção na vacância.
					Encarregado de Equipe II	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.